



2660832



00135.215568/2021-31

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do Grupo de Trabalho concernente à Recomendação nº 18, de 20 de dezembro de 2020 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, objetivando dar curso ao estipulado na referida Recomendação, notadamente quanto à interlocução com instituições, órgãos e entidades do sistema de justiça, das esferas administrativas do sistema penitenciário e demais relacionadas na sobredita Recomendação, visando concretizar os direitos dos indígenas concatenados na Resolução nº 287 do Conselho Nacional de Justiça e respectivo Manual de orientação.

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo Artigo 9º da Lei nº 12.986 de 02 de junho de 2014, bem como pelos Artigos 3º e 9º, incisos VI e XI, de seu Regimento Interno e e dando cumprimento à deliberação tomada, de forma unânime, em sua 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 e 09 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 18, de 10 de dezembro de 2020, do CNDH, que resolve recomendar a instituições, entidades e organizações medidas concernentes à ampla difusão, conhecimento e aplicação da Resolução nº 287/2019 do Conselho Nacional de Justiça, explicitadas pelo Manual que a acompanha, atinente às normas de direito penal, processual penal e penitenciária aplicáveis a todos/as os/as indígenas e povos indígenas viventes e residentes no Brasil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 13, de 08 de julho de 2021, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho concernente à Recomendação nº 18, de 20 de dezembro de 2020 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, objetivando dar curso ao estipulado na referida Recomendação, notadamente quanto à interlocução com instituições, órgãos e entidades do sistema de justiça, das esferas administrativas do sistema penitenciário e demais relacionadas na sobredita Recomendação,

visando concretizar os direitos dos indígenas concatenados na Resolução nº 287 do Conselho Nacional de Justiça e respectivo Manual de orientação.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 06 meses a duração do Grupo de Trabalho criado pela Resolução nº 13, de 08 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

YURI COSTA

Presidente

Conselho Nacional dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Michael Pereira Costa, Presidente**, em 09/12/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2660832** e o código CRC **51F89231**.